



PROPOSTO: DIVINO SABINO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Rescisão do contrato N°045/2024

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

O MUNICIPIO DE BANNACH, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Paraná, nº 27, Bairro – Centro Bannach - PA, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada pela Prefeita Municipal Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, inscrito no CPF nº 934.063.982-00 e Carteira de Identidade RG nº 467222-3 PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua dos Pioneiro, s/n - Centro, neste Município, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de rescisão contratual por morte, para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

Fundamentado no artigo 78, inciso X da Lei 8.666/93, requeremos a presente rescisão contratual amigável, cujo objetivo é unicamente rescindir o contrato de N° 045/2024, em virtude da impossibilidade da continuação da execução do mesmo, por motivo da rescisão contratual é unilateral, em razão do falecimento do Contratado DIVINO SABINO DE OLIVEIRA, ocorrido em 05 de julho de 2024 conforme artigo 78 da lei 8.666/93. Dessa forma, fica claro que a rescisão ocorreu por motivo de morte da contratada e com a devida conveniência para a administração, pois será inviável a continuação da execução do contrato, ou seja, o contratante manifesta o seu interesse na rescisão do contrato, condicionado à existência de razões de interesse público.

DO CONTRATO



A Rescisão Contratual ora solicitada será realizada ao contrato de nº 045/2024, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo objetivo é:

“Locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.”

Onde a Contratada o Sr. DIVINO SABINO DE OLIVEIRA, portado do CPF: 201.655.106-25, carteira de identidade sob o Nº 9187256 1 VIA PC/PA, situado na Zona Rural (Fazenda Monte Castelo PA, Araguaxim II), S/N, CEP: 68.388-00 no Município de Bannach – PA, está como contratada.

DO PEDIDO

Face ao exposto, considerada a justificativa e o amparo legal, vimos respeitosamente requerer a ratificação da rescisão contratual por morte supracitada, ficando desde já AUTORIZADA a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura da solicitação da rescisão contratual amigável, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o contrato original fora publicado

Bannach -PA, 28 de junho de 2024

Pedro Henrique Martins Almeida
Secretário de Administração
Decreto Nº004/2024